



Câmara Municipal de Ipatinga

MINAS GERAIS

CNPJ 19.871.680/0001-47

Praça dos Três Poderes, s/nº - Edifício "Vereador José Orozimbo da Silva" - Centro - CEP 35160-011

Telefone: (31) 3829-1234

www.camaraipatinga.mg.gov.br

rh@camaraipatinga.mg.gov.br

CERTIDÃO Nº 494

DO EFETIVO EXERCÍCIO

1. CERTIFICAMOS que **FERNANDO BENEDITO JÚNIOR** foi servidor da Câmara Municipal de Ipatinga de **1º de março de 1989** (inclusive) a 5 de dezembro de 1996 (inclusive) e de **22 de março de 1995** (inclusive) a **5 de dezembro de 1996** (inclusive), tendo desempenhado efetivamente atribuições de **cargos de provimento em comissão**, sob o regime estatutário, contando, de efetivo exercício, o tempo líquido de **670** (seiscentos e setenta) dias, correspondendo a **1** (um) ano, **10** (dez) meses e **5** (cinco) dias.

2. Matrícula: 46-9

► Nomeação: 1º de março de 1989
Portaria 024/89 de 1º de março de 1989

► Exoneração **a pedido**: 14 de abril de 1989
Portaria 033/89 de 14 de abril de 1989
Cargo: Assessor de Imprensa
Cargo regido pela Lei Municipal 830 de 9 de abril de 1984

Local de trabalho: Gabinete da Presidência

Tempo de efetivo exercício na matrícula 46-9: 45 dias, correspondendo a 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 15 (quinze) dias

3. Matrícula: 155-4

► Nomeação: 22 de março de 1995
Portaria 074/95 de 22 de março de 1995
Cargo: Assessor de Imprensa

► Exoneração: 18 de maio de 1995
Portaria 103/95 de 18 de maio de 1995
Cargo: Assessor de Imprensa
Cargo regido pelas Resoluções CMI 204, de 19 de agosto de 1991 e 262, de 21 de setembro de 1994

► Nomeação: 18 de maio de 1995
Portaria 104/95 de 18 de maio de 1995
Cargo: Chefe da Assessoria de Comunicação Social



Câmara Municipal de Ipatinga

MINAS GERAIS

CNPJ 19.871.680/0001-47

Praça dos Três Poderes, s/nº - Edifício "Vereador José Orozimbo da Silva" - Centro - CEP 35160-011

Telefone: (31) 3829-1234

www.camaraipatinga.mg.gov.br

rh@camaraipatinga.mg.gov.br

► Exoneração: 5 de dezembro de 1996

Portaria 135/96 de 5 de dezembro de 1996

Cargo: Chefe da Assessoria de Comunicação Social

Cargo regido pela Resolução CMI 265 e Anexo I da Resolução CMI 266, de 10 de maio de 1995

Local de trabalho: Assessoria de Comunicação Social

Tempo de efetivo exercício na matrícula 156-4: 625 (seiscentos e vinte e cinco) dias, correspondendo a 1 (um) ano, 8 (oito) meses e 20 (vinte) dias

DAS ATRIBUIÇÕES COMO ASSESSOR DE IMPRENSA

4. CERTIFICAMOS também que as atribuições de FERNANDO BENEDITO JÚNIOR como Assessor de Imprensa, de 1º de março de 1989 a 14 de abril de 1989 e de 22 de março de 1995 a 18 de maio de 1995 foram:

4.1 - conforme o artigo 2º da Lei Municipal 830, de 9 de abril de 1984:

- auxiliar os vereadores na redação de matérias divulgadas pela Câmara Municipal de Ipatinga;

O trabalho requeria a utilização de técnicas de jornalismo visando à divulgação de matérias que traduziam, com clareza e precisão, seus objetivos e exigia o segundo grau (ensino médio) completo.

4.2 - conforme o Anexo VII da Resolução CMI 204, de 19 de agosto de 1991:

- 1 - auxiliara a Presidência e os Vereadores na redação de matérias jornalísticas divulgadas pela Câmara Municipal;
- 2 - coordenar as atividades de Comunicação Social;
- 3 - elaborar estudos para divulgação de informações e explanação em geral;
- 4 - planejar e orientar pesquisas e campanhas de relações públicas;
- 5 - organizar e planejar a programação de gastos a serem realizados com as atividades de comunicação social, juntamente com o Chefe de Departamento;
- 6 - recepcionar autoridades e encaminhá-las aos setores competentes;
- 7 - planejar, coordenar e elaborar cerimonial de reuniões solenes especiais;
- 8 - organizar e manter atualizada a Videoteca da Câmara;
- 9 - planejar e organizar a escala de utilização do Plenário da Câmara;
- 10 - manter atualizado o cadastro de autoridades federais, estaduais e municipais; e
- 11 - executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Qualificação: 2º grau



Câmara Municipal de Ipatinga

MINAS GERAIS

CNPJ 19.871.680/0001-47

Praça dos Três Poderes, s/n° - Edifício "Vereador José Orozimbo da Silva" - Centro - CEP 35160-011

Telefone: (31) 3829-1234

www.camaraipatinga.mg.gov.br

rh@camaraipatinga.mg.gov.br

DAS ATRIBUIÇÕES COMO CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

5. CERTIFICAMOS finalmente que as atribuições de **FERNANDO BENEDITO JÚNIOR** como **Chefe da Assessoria de Comunicação Social, de 18 de maio de 1995 a 5 de dezembro de 1996**, conforme o Anexo VII da Resolução CMI 204, de 19 de agosto de 1991, foram:

- 1 - coordenar o planejamento, organização e definição de políticas e diretrizes da Unidade;
- 2 - orientar, controlar e coordenar o desempenho das atividades subordinadas;
- 3 - determinar providências e estabelecer contatos sobre assuntos específicos da Unidade;
- 4 - decidir sobre assuntos pertinentes do Departamento, obedecidos os limites estabelecidos em normas legais;
- 5 - zelar pelo cumprimento de diretrizes, normas e programas estabelecidos; e
- 6 - executar outras tarefas a ele atribuídas.

Qualificação: 2º grau

Para constar, eu, Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga - MG, assino a presente certidão em **19 de setembro de 2024**.



Werley Glicério Furbino de Araújo
(assinado digitalmente)

Endereço eletrônico para confirmação desta certidão:

[https://www.camaraipatinga.mg.gov.br/serviços/gestão de pessoas/2024/certidões e declarações diversas](https://www.camaraipatinga.mg.gov.br/serviços/gestão%20de%20pessoas/2024/certidões%20e%20declarações%20diversas)

Página de assinaturas



Ger. Ley do Trânsito

GABINETE TRÂNSITO

007.634.156-93

Recipiente

HISTÓRICO

- 23 set 2024**
17:33:04  **Recursos Humanos** criou este documento. (Email: gerencia.rh@camaraipatinga.mg.gov.br)
- 23 set 2024**
17:52:10  **GABINETE DA PRESIDÊNCIA LEY DO TRÂNSITO** (Email: presidencia2324@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) acusou recebimento este documento por meio do IP 38.156.0.65 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

